

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Expediente de 08/05/2018

PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO N.º 08, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o item 1.4 do Edital nº 01/2015;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI 0004339-18.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Prorrogar por dois anos o prazo de validade do V Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado de Roraima, a contar de 05 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des.^a ELAINE BIANCHI
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 09, DO DIA 04 DE MAIO DE 2018.

Altera a distribuição de funções de confiança fixadas na Resolução TP nº 70/2016 e na Resolução TP nº 22/2017.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de constante aprimoramento na distribuição das funções de confiança;

CONSIDERANDO a autorização legal fixada no art. 45 da Lei Complementar Estadual nº 227/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo III da Resolução TP nº 70/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Código	Nome	Quantidade
TJ/FC-1	Chefe de Setor	39
TJ/FC-2	Função Técnica Especializada	26
TJ/FC-3	Função Técnica de Assessoramento	48
TJ/FC-4	Função Operacional de Fórum	08
TOTAL		121

Art. 2º. Alterar a Tabela constante no art. 12 da Resolução TP nº 22/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Código	Quantidade	Unidade
TJ/FC-1	1	Setor de Atividades de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher